PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SÃO FRANCISCO - MINAS GERAIS

EXERCÍCIO
1 982

LEI Nº 843 /81

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1982/1984.

A Câmara Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Francisco, para o triênio de 1982/1984, elaborado na forma dos Atos Complementares nºs. 43 e 76, de 29 de janeiro de 1969 e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as Despesas de Capital em Cr$ 206.739.751,00 (duzentos e seis milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e um cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1982/1984, estão assim distribuidos:

RECEITAS DE CAPITAL	1 982	1983	1984	TOTAL
Superavit do Orçamento Corrente	26.822.873,50	14.945.510,25	20.962.765,38	62.731.149,13
Operações de Crédito	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	556.551,00	1.500.000,00	2.000.000,00	4.056.551,00
Transferências de Capital	29.462.326,50	44.193.489,75	66.290.234,62	139.946.050,87
T O T A L	56.843.751,00	60.641.000,00	89.255.000,00	206.739.751,00

Art. 3º - As despesas de Capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão na seguinte forma:

DESPESAS POR FUNÇÕES	1982	1983	1984	TOTAL
Legislativa	50.000,00	67.000,00	100.000,00	217.000,00
Administração e Planejamento	2.288.000,00	2.644.000,00	3.905.000,00	8.837.000,00
Agricultura	7.150.000,00	150.000,00	200.000,00	7.500.000,00

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fone: 442-7188 - BH

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SÃO FRANCISCO - MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 19 82 a 19 84

EXERCÍCIO 1.982

Anexo a que se refere o Art. 3º da Lei nº 843/81, de 10.12.81 - continuação

CÓDIGOS		INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
Func. Programática	Cat. Econômica		1982	1983	1984	
0842188	4.1.2.9	Aquisição de Móveis e Máquinas de Escritório e Móveis Escolares para as Escolas Rurais e Municipais.	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00
		Departamento de Obras Públicas Municipais				
08442188	4.1.1.0	Construção e Reforma de Prédios Escolares:.....	10.000.000,00	15.000.000,00	22.500.000,00	47.500.000,00
		SOMA.....	11.000.000,00	16.000.000,00	24.000.000,00	51.000.000,00
		ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				
		Departamento de Obras Públicas Municipais				
0951269	4.1.1.0	Construção de Rede de Distribuição de Energia para as Vilas e Povoados:.....	2.000.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00	9.500.000,00
		SOMA.....	2.000,000,00	3.000,000,00	4.500.000,00	9.500.000,00
		HABITAÇÃO E URBANISMO				
		Departamento de Obras Públicas Municipais				
1060326	4.1.1.0	Construção do Cemitério Municipal	2.000.000,00	500.000,00	-	2.500.000,00
1060328	4.1.1.0	Arborização e Ampliação de Jardins Públicos	3.000.000,00	1.350.000,00	2.000.000,00	6.350.000,00
1060575	4.1.1.0	Abertura, Alargamento e Calçamento de Ruas e Avenidas.....	10.000.000,00	13.500.000,00	20.250.000,00	43.750.000,00
	4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos para as Vias Urbanas.....	100.000,00	150.000,00	300.000,00	650.000,00
		Departamento de Serviços Urbanos				
1060325	4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos destinados à Coleta de Lixo.....	120.000,00	130.000,00	200.000,00	450.000,00
		SOMA.....	15.220.000,00	15.730.000,00	22.750.000,00	53.700.000,00

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fone: 442-7188 - BH

PREFEITURA MUNICIPAL
D E
São Francisco - Minas Gerais

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 19 82 a 19 84

Anexo a que se refere o Art. 3º da Lei nº 843/81, de 10.12.81

EXERCÍCIO 1.982

CÓDIGOS		INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
Func. Programática	Cat. Econômica		19 82	19 83	19 84	
		LEGISLATIVA				
		Gabinete da Presidência				
01 01 021	4.1.2.1	Aquisição de Móveis e Máquina para a Câmara Municipal:.....	50.000,00	67.000,00	100.000,00	217.000,00
		SOMA.....	50.000,00	67.000,00	100.000,00	217.000,00
		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
		Gabinete do Prefeito				
0307021	4.1.2.0	Aquisição de Móveis e Máquinas para o Gabinete do Prefeito:.....	100.000,00	144.000,00	200.000,00	444.000,00
0307021	4.2.1.0	Aquisição de Imóveis:.....	2.000.000,00	2.250.000,00	3.375.000,00	7.625.000,00
		Departamento de Fazenda				
0308030	4.1.2.0	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos:.....	50.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00
0308033	4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	88.000,00	50.000,00	30.000,00	168.000,00
		Departamento de Administração				
0308032	4.1.2.0	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos de Contabilidade.	50.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00
		SOMA.....	2.288.000,00	2.644.000,00	3.905.000,00	8.837.000,00
		AGRICULTURA				
		Departamento de Obras Públicas Municipais				
0415088	4.1.1.0	Construção do Parque de Exposição de Produtos Agropecuários.....	7.000.000,00	-	-	7.000.000,00
	4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos para o Matadouro e Mercado Municipal	150.000,00	150.000,00	200.000,00	500.000,00
		SOMA.....	7.150.000,00	150.000,00	200.000,00	7.500.000,00
		EDUCAÇÃO E CULTURA				
		Departamento de Instrução, Saúde e Assistência Social.				

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SÃO FRANCISCO - MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1982 a 1984

EXERCÍCIO 1.982

Anexo a que se refere a Lei nº 843/81, de 10.12.81, art. 3º. - continuação...

CÓDIGOS		INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
Func. Programática	Cat. Econômica		1982	1983	1984	
		SAÚDE E SANEAMENTO				
		Departamento de Obras Públicas Municipais				
1375428	4.1.1.0	Construção de Unidades Auxiliares de Saúde.....	200.000,00	200.000,00	300.000,00	700.000,00
1376447	4.1.1.0	Construção de Xafarizes e Casas para Motores de Captação de água em Vilas e Povoados	3.000.000,00	1.350.000,00	2.000.000,00	6.350.000,00
	4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos e Motores para a captação de água em Vilas e Povoados.....	1.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	4.500.000,00
1376449	4.1.1.0	Construção e Ampliação da Rede de Esgoto.....	1.000.000,00	1.500.000,00	2.250.000,00	4.750.000,00
		SOMA.....	5.200.000,00	4.550.000,00	6.550.000,00	16.300.000,00
		TRANSPORTE				
		Departamento Municipal de Estradas de Rodagem				
1688534	4.1.1.0	Construção e Restauração de Estradas e Obras de Arte.....	4.000.000,00	6.000.000,00	9.000.000,00	19.000.000,00
	4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos Rodoviários, Móveis e Máquinas de Escritório.....	5.000.000,00	7.500.000,00	11.250.000,00	23.750.000,00
		SOMA.....	9.000.000,00	13.500.000,00	20.250.000,00	42.750.000,00
		SUB-TOTAL.....	51.908.000,00	55.641.000,00	82.255.000,00	189.804.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA...	4.935.751,00	5.000.000,00	7.000.000,00	16.935.751,00
		TOTAL GERAL.....	56.843.751,00	60.641.000,00	89.255.000,00	206.739.751,00

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fone: 442-7188 - BH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MG

LEI Nº 843 /81 - continuação...

Educação e Cultura	11.000.000,00	16.000.000,00	24.000.000,00	51.000.000,00
Energia e Recursos Minerais	2.000.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00	9.500.000,00
Habitação e Urbanismo	15.220.000,00	15.730.000,00	22.750.000,00	53.700.000,00
Saúde e Saneamento	5.200.000,00	4.550.000,00	6.550.000,00	16.300.000,00
Transporte	9.000.000,00	13.500.000,00	20.250.000,00	42.750.000,00
SUB-TOTAL	51.908.000,00	55.641.000,00	82.255.000,00	189.804.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.935.751,00	5.000.000,00	7.000.000,00	16.935.751,00
TOTAL	56.843.751,00	60.641.000,00	89.255.000,00	206.739.751,00

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos, podendo, em consequência da alteração da receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados Projetos constantes do anexo desta lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1983 e 1984, estimadas a preço de 1982, se necessários, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Francisco, 10 de dezembro de 1.981

EDSON PARAISO DA CUNHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
S. FRANCISCO - MINAS
Registrado a fls. n.º 171/171 V
do livro Reg. de Leis
nº 36
em 10 / dez. / 1981
ASS. DO ENCARREGADO